

# Edital de Convocação para Eleições - CRP-01

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 1ª região (CRP-01) vem por meio deste tornar público aos Psicólogos inscritos nesta região que:

I) Haverá, no dia 27 de agosto de 2010, das 8:00 às 18:00 horas, eleição para o preenchimento de 9 (nove) vagas de Conselheiros Efetivos e 9 (nove) vagas de Conselheiros Suplentes para o CRP-01 (AC – AM – DF – RO – RR) para o triênio de 2010 a 2013.

II) Haverá, na mesma data, consulta à categoria para o preenchimento de:

a) 3 (três) vagas de Membro Efetivo e 3 (três) vagas de Membro Suplente para as Seções de Representação do CRP-01 nos estados do Acre (AC) e Roraima (RR);

b) 5 (cinco) vagas de Membro Efetivo e 5 (cinco) vagas de Membro Suplente para as Seções de Representação do CRP-01 nos estados do Amazonas (AM) e Rondônia (RO);

c) 11 (onze) vagas de Conselheiros Efetivos e 11 (onze) vagas de Conselheiros Suplentes para membros do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

III) São eleitores os Psicólogos com inscrição principal no CRP-01 que estejam quites com a tesouraria no que diz respeito aos exercícios anteriores, ainda que sob a forma de parcelamento, bem como em pleno gozo de seus direitos.

IV) O voto é obrigatório nos termos da Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, ficando o Psicólogo sujeito a multa caso não vote, salvo se apresentar justificativa por escrito dentro de 90 (noventa) dias contados da realização do pleito.

V) A votação e a consulta serão realizadas por meio de:

a) comparecimento pessoal aos locais de votação discriminados abaixo, no dia 27 de agosto de 2010, para os Psicólogos residentes no Distrito Federal (DF) e nos municípios de Rio Branco (AC), Manaus (AM), Porto Velho (RO) e Boa Vista (RR);

b) correspondência sob registro postal para todos os Psicólogos residentes nos demais municípios da Jurisdição, devendo a cédula (voto) ser devolvida no envelope

próprio devidamente lacrado e expedido pelo CRP-01, dentro de uma sobrecarta contendo nome, assinatura e o número de inscrição no CRP do eleitor. No caso de voto por correspondência, esta deverá ser expedida até 15 (quinze) de agosto de 2010 para a Sede do CRP-01 no DF (1ª Zona Eleitoral);

c) Locais de Votação.

VI) As inscrições das chapas concorrentes ao CRP-01, sede, e as interessadas em participar da consulta para as representações do CRP-01 nas seções do AC, AM, RO e RR, serão efetuadas a partir da publicação deste edital até o dia 24 de abril de 2010, último dia do Congresso Regional de Psicologia.

VII) Os interessados em concorrer aos itens I e II (subitens a e b) deste edital deverão apresentar chapa contendo nomes de Membros Efetivos e suplentes em número exato para o preenchimento das vagas, de acordo com cada caso.

VIII) As chapas concorrentes ao CRP-01, sede, deverão encaminhar sua inscrição diretamente à Comissão Regional Eleitoral, no horário de 9 às 17h, na sede do CRP-01.

IX) As chapas interessadas em participar da consulta eleitoral deverão encaminhar a inscrição à subcomissão eleitoral da respectiva seção, em horário comercial.

X) Os candidatos aos cargos e os interessados em participar da consulta deverão satisfazer os seguintes requisitos, segundo a resolução do CFP nº 002/00:

a) Ter nacionalidade brasileira;

b) Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares;

c) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos profissionais;

d) Ter inscrição principal e domicílio na jurisdição do CRP-01;

e) Inexistir contra si condenação criminal à pena superior a 2 (dois) anos, em virtude de sentença transitada em julgado, salvo reabilitação legal;

f) Inexistir contra si condenação, por infração ao Código de Ética, transitada em julgado há menos de 5 (cinco) anos;

g) Estar quite com a tesouraria do CRP relativamente aos exercícios anteriores, ainda que sob forma de parcelamento de débito.

XI) As inscrições das chapas concorrentes ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme a Instrução Normativa do CFP nº 001/2000, de 20 de dezembro de 2000, serão efetuadas perante a Comissão Eleitoral Especial (CEE) do CFP, no período entre a data de publicação deste edital e encerramento do Congresso Nacional de Psicologia, em 6 de junho de 2010.

a) As chapas serão inscritas pessoalmente por um de seus integrantes ou por procurador legalmente habilitado;

b) Além dos documentos previstos na Resolução do CFP nº 02/00, de 1 de julho de 2000, as chapas concorrentes apresentarão declaração fornecida por cada um dos Conselhos Regionais de Psicologia a que seus integrantes estejam subordinados, informando o disposto nos arts. 5º e 6º daquela resolução;

c) O requerimento de inscrição conterá o nome dos candidatos e o cargo a ser ocupado;

d) Os interessados deverão apresentar chapa nacional contendo 11 (onze) nomes para Membros Efetivos e 11 (onze) nomes para Membros Suplentes do Conselho Federal;

e) Os cargos a serem ocupados serão: Presidente, Vice-presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro, Secretário de Orientação Ética, Secretário de Comunicação, 5 (cinco) Secretários Regionais (por região geográfica);

f) Os Secretários Regionais e respectivos Suplentes terão domicílio em um dos estados da região demográfica que representam;

g) É vetado que um mesmo candidato concorra no Conselho Federal e nos Conselhos Regionais de Psicologia, mesmo na condição de suplente;

h) Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Regional Eleitoral do CRP-01.

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.  
**ARABELLA PEREIRA NÓBREGA**

Psicólogos residentes em	Zona Eleitoral	Endereço
Brasília – DF	1ª	CRP-01 Sede – SRTVN Q. 701 – Ed. Brasília Rádio Center sala 4024A Brasília/DF – CEP: 70719-900
Taguatinga e cidades satélites próximas – DF	2ª	Centro de Ensino Médio de Taguatinga Norte (CEMTN) QNC AE 01/03 – Taguatinga/DF
Sobradinho e cidades satélites próximas – DF	3ª	Colégio La Salle – Q. 14 área especial – lote 24/27 Sobradinho/DF
Rio Branco – AC	4ª	Sede da Seção AC – Av. Brasil 303, sala 603 – 6º andar Centro – CEP: 69900-100
Manaus – AM	5ª	Sede da Seção AM – Av. Djalma Batista, nº 3000, salas 31/32, Condomínio Amazonas Flat – Galeria Comercial – Bairro Chapada – CEP: 69050 - 010
Porto Velho – RO	6ª	Rua Duque de Caxias, nº 307 Altos Bairro Arigolandia CEP 76.801-170
Boa Vista – RR	7ª	Sede da Seção RR – Rua Rocha Leal nº 812, sala 02 Galeria Curumim – Centro – CEP: 69301-400